

EDITAL 2026/2 DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, torna pública a abertura do processo seletivo extravestibular dos cursos presenciais de *Graduação em Enfermagem, Graduação em Biomedicina, Graduação em Psicologia e Graduação em Gestão Hospitalar*, aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, as provas, a aprovação e a matrícula.

1.2 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

1.3 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 A prova do Vestibular será realizada de forma on-line.

1.5 O processo de matrícula será efetuado através de sistema on-line.

1.6 É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7 De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos no Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e estiverem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Faculdade.

1.9 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

2. DAS MODALIDADES

2.1 As inscrições para o Vestibular 2026/2 será por meio de cinco modalidades

2.1.1 Processo Seletivo por Vestibular on-line: neste processo será realizada a verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais do candidato através da prova (on-line).

2.1.2 Processo Seletivo por nota do ENEM: neste processo, será realizada análise do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2012 e 2025.

2.1.3 Processo Diplomado – autoriza o ingresso do aluno que já possui diploma de curso superior, devidamente credenciado e reconhecido pelo MEC.

2.1.4 Processo Transferência Externa – autoriza o ingresso de acadêmicos regularmente matriculados, oriundos de outra Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente credenciada e reconhecida pelo MEC.

2.1.5 Processo Reingresso - autoriza o ingresso de acadêmicos com matrícula trancada e que pretendem retornar, respeitando o período estabelecido no regimento interno.

3. DAS VAGAS

ATO REGULATÓRIO	CURSO	TURNO	VAGAS
Portaria SERES/MEC Nº 40, de 01 de março de 2024.	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	MANHÃ	Conforme disponibilidade de vagas remanescentes no semestre de enquadramento
Portaria SERES/MEC Nº 40, de 01 de março de 2024.	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	NOITE	Conforme disponibilidade de vagas remanescentes no semestre de enquadramento
Portaria SERES/MEC Nº 241, de 19 de junho de 2024.	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	NOITE	Conforme disponibilidade de vagas remanescentes no semestre de enquadramento
Portaria SERES/MEC Nº 835, de 17 de novembro de 2025.	BACHARELADO EM PSICOLOGIA	NOITE	Conforme disponibilidade de vagas remanescentes no semestre de enquadramento
Portaria SERES/MEC Nº 193, de 13 de maio de 2026.	TECNOLÓGICO EM GESTÃO HOSPITALAR-SEMIPRESENCIAL	NOITE	Conforme disponibilidade de vagas remanescentes no semestre de enquadramento

3.1 As vagas destinadas às modalidades de Transferência Externa, Reingresso e Diplomado estarão condicionadas à existência de vagas remanescentes no semestre de enquadramento

do candidato, definido mediante análise de aproveitamento de estudos, equivalência curricular e observância dos pré-requisitos previstos na matriz curricular vigente do curso.

3.1.1 O enquadramento acadêmico do candidato poderá ocorrer em semestre distinto daquele inicialmente pretendido, conforme resultado da análise curricular realizada pela Coordenação do Curso.

3.2 A FACSMV reserva-se o direito de formar turmas apenas quando atingido o número mínimo de estudantes necessário à sua viabilidade acadêmica e financeira.

3.3 Caso a turma não atinja o número mínimo, caberá a FACSMV comunicar o cancelamento ao candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do Processo Seletivo, os candidatos deverão selecionar uma das opções de ingresso: Inscrição no Processo Seletivo Vestibular; Inscrição no Processo Seletivo nota do ENEM; Inscrição do Processo Seletivo Transferência Externa e Inscrição no Processo Seletivo Diplomado.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas através do portal do candidato (<https://inscricao.faculademoinhos.com.br/>) pela internet nos prazos estabelecidos que constam no Cronograma (anexo I).

4.3 A inscrição estará confirmada após o cadastro completo no portal do candidato. A partir desta etapa, o candidato será direcionado para a realização da prova on-line (Vestibular) ou envio de documentação conforme inscrição selecionada. A confirmação da inscrição será efetuada através de envio de notificação no portal e através de e-mail ao candidato.

4.4 Para o processo Seletivo de Reingresso o candidato deverá enviar e-mail para graduacao@hmv.org.br anexando RG, CPF.

5. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

5.1 Conteúdo e Critérios de Seleção.

5.1.1 O Processo Seletivo será constituído de uma prova com questões objetivas realizada em uma única etapa.

5.1.2 A prova será constituída da leitura e interpretação de texto e terá como objetivo avaliar de forma integrada o domínio da linguagem, o raciocínio lógico e a compreensão de

fenômenos sociais e científicos, com temas que exploram, tanto os conhecimentos gerais, quanto à interface entre as diferentes áreas.

5.1. 3 A prova será realizada através do portal do candidato de forma on-line, onde o aluno entrará com login e senha e terá acesso a prova.

5.1.4 A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.2 Orientações para a Prova.

5.2.1 O candidato receberá as informações e orientações sobre a realização da prova através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail.

5.2.2 Caso o candidato apresente necessidades especiais e necessite de atendimento diferenciado de uso de equipamentos, deverá informar no formulário de inscrição para que a necessidade seja atendida. Poderá ser solicitado laudo médico que justifique uma das deficiências: física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla, de acordo com a legislação vigente.

5.3 Apuração dos Resultados:

5.3.1 O aluno terá acesso ao resultado da prova através do portal do candidato e também receberá uma notificação por e-mail.

5.3.2 Será reprovado o candidato que obtiver o grau inferior a 6,0 (seis).

5.3.3. A correção da prova ficará sob a responsabilidade da FACSMV.

6. DO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM

6.1 O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às condições expostas neste tópico;

6.2 A FACSMV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

6.3 Somente serão acatadas inscrições de candidatos por esta modalidade com MÉDIA ARITMÉTICA igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) pontos, considerando-se todas as provas;

6.4 A nota da redação do ENEM deverá ser diferente de 0 (zero);

6.5 Poderá se inscrever o candidato que tenha participado do ENEM nas edições entre 2012 a 2025;

6.6 O candidato deverá definir, no ato da inscrição, o ano de participação do ENEM a ser considerado para sua inscrição no Processo Seletivo;

6.7 É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CPF e do nº de inscrição do ENEM referente ao ano de participação (2012 a 2025). A FACSMV não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitem a obtenção das notas junto ao INEP/MEC.

7. DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

Após a inscrição o candidato deverá enviar através de sistema on-line os documentos básicos, de acordo com o processo selecionado, para análise da coordenação de curso:

7.1 Documentação:

7.1.1 Histórico para fins de transferência ou guia de transferência;

7.1.2 Ementas das disciplinas aprovadas - assinadas e carimbadas digitalmente pela instituição de origem.

7.1.3 Comprovante de vínculo com curso de graduação.

7.2 Apuração dos Resultados:

7.2.1. O aproveitamento de estudo nas disciplinas será concedido mediante apresentação de histórico escolar e das ementas das disciplinas já cursadas e análise final da coordenação do curso, observadas as normas da legislação vigente.

7.2.2 Os candidatos da referida modalidade de ingresso deste Edital, estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo ter ou não o aproveitamento de estudo nas disciplinas.

7.2.3. A análise prévia dos aproveitamentos de estudo nas disciplinas será apresentada ao candidato por notificação no sistema on-line e e-mail, até a data estabelecida para matrícula, conforme Edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO DIPLOMADO:

Após a inscrição o candidato deverá enviar através de sistema on-line os documentos básicos, de acordo com o processo selecionado, para análise da coordenação de curso:

8.1 Documentação:

8.1.1 Diploma Impresso:

8.1.1.2 Diploma de curso superior (frente e verso) autenticada em cartório

8.1.1.3 Histórico do curso autenticado em cartório

8.1.2 Diploma Digital:

8.1.2.1 Representação visual do diploma digital, conhecida como RVDD

8.1.2.2 Representação Visual do Histórico Escolar Digital (RVHE)

9. DO PROCESSO SELETIVO REINGRESSO:

O pedido de Reingresso poderá ser solicitado por meio de e-mail graduacao@hmv.org.br.

O padrão da solicitação deve ser: Assunto de e-mail: REINGRESSO 2026/02 - Nome do Candidato.

No corpo do e-mail o candidato deverá descrever para qual curso está solicitando o reingresso e em qual período trancou o curso. Em até 48h a secretaria da FACSMV entrará em contato com o candidato, passando as orientações para o reingresso.

9.1 Documentação:

9.1.1 Cópia do RG (frente e verso);

9.1.2 Cópia do CPF.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Vestibular

10.1.1 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme disponibilidade institucional e observância dos critérios previstos para cada modalidade de ingresso.

10.2 ENEM

10.2.1 O preenchimento das vagas para ingresso por meio do Processo Seletivo com base nas notas do ENEM, de acordo com o número de vagas oferecidas, será realizado considerando a MÉDIA FINAL, a pontuação será resultante da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 (quatro) áreas e na redação divididos por 5 (cinco) $(N1+N2+N3+N4+N5)/5$. Para concorrer a uma vaga pela nota do ENEM na FACSMV, o candidato deverá ter

alcançado um escore igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) pontos na média final, desde que não tenha zerado a redação. Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição estará automaticamente cancelada.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado individual do candidato será divulgado através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail e o resultado final do processo seletivo será divulgado no site faculademoinhos.com.br conforme cronograma (Vestibular ou ENEM, anexo I).

11.2 O pedido de recurso poderá ser solicitado por meio de e-mail graduacao@hmv.org.br em até 24 horas úteis após a divulgação dos resultados. O padrão da solicitação deve ser: Assunto de e-mail: Recurso VESTIBULAR 2026/02 - Nome do candidato Corpo do e-mail: Data que realizou a prova - Nome completo do candidato Texto com justificativa para a solicitação de recurso (máximo de 10 linhas).

11.2.1 O pedido de recurso será avaliado por banca examinadora designada pela Direção Geral da FACSMV, sendo o retorno enviado ao candidato em até 5 dias úteis. Para avaliação do recurso será imprescindível o envio do e-mail seguindo os critérios definidos acima.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Etapa 1: Documentos para a Matrícula

De acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio. Estudantes que não comprovarem a conclusão do Ensino Médio terão sua aprovação e matrícula canceladas.

12.1.1 Candidato Brasileiro

- Documento de identidade com foto (carteira de identidade, passaporte ou CNH);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do

documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);

- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitido pelo site do TSE www.justicaeleitoral.jus.br ou cópia dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição;
- Certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
- Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente;
- Boletim de notas do ENEM se ingressante por esta modalidade;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, no ato das inscrição do candidato, através do e-mail: graduacao@hmv.org.br ;
- Carteira de vacinação com as vacinas descritas abaixo:
 - dTpa ou dT (antitetânica);
 - Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola);
 - Hepatite B;
 - Covid-19.

No caso de dúvidas em relação às vacinas, o candidato poderá contatar a faculdade através do e-mail: graduacao@hmv.org.br - assunto do e-mail: VACINAS - Nome do candidato - Vestibular 2026/2

12.1.2 Candidato Estrangeiro

- Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Visto de estudante;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do

documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);

- CPF(caso não conste na Carteira de Identidade);
- Cópia do certificado/histórico de conclusão do ensino médio. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, no ato das inscrição do candidato, através do e-mail:graduacao@hmv.org.br ;

12.1.3 Após divulgação do resultado individual do candidato através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail, o estudante será direcionado para o portal do aluno. Neste ambiente, as cópias dos documentos presentes nos itens 12.1.1 e 12.1.2 deverão ser anexadas no sistema on-line de matrícula.

12.1.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e RNE- Registro Nacional de Estrangeiros (candidatos estrangeiros).

12.1.5 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), será aceito, provisoriamente, para a matrícula, a cópia do protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

12.1.6 Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, o candidato deverá anexar a Declaração de Conclusão, emitida há menos de seis meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

12.1.7 Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos.

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.



Thiago Lingener

Coordenador Acadêmico

Registre-se e publique-se

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAL
26/05/2026	Lançamento do Edital de Vestibular	faculdademoinhos.com.br
26/05/2026 a 14/08/2026	Período de Inscrições Vestibular (Prova ou Nota Enem)	faculdademoinhos.com.br
26/05/2026 a 14/08/2026	Prova Vestibular	on-line
Até 72h após realização da prova	Divulgação do Resultado Individual	Notificação pelo sistema on line e envio de email
Após o envio individual ao candidato	Etapa 1: Envio de Documentos para Matrícula	Sistema on line
26/05/2026 a 14/08/2026	Etapa 2: Matrícula Efetivação de matrícula e assinatura de contrato	Notificação pelo sistema on line e envio de email
27/07/2026 03/08/2026	Início do Semestre Letivo Início do Semestre Letivo -Psicologia	Faculdade Moinhos de Vento
Até 24h úteis após a divulgação do resultado	Período de solicitação de Recurso	graduacao@hmv.org.br
Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado	Resultado do Pedido de Recurso	e-mail
27/07/2026	Lista de Aprovados 2026/2	faculdademoinhos.com.br

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314-3690 ou e-mail graduacao@hmv.org.br Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30min. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P5, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003.

